

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: <u>Jeffersom da Silva Costa</u>	Nível de RSC pretendido: <u>V</u>
Cargo: <u>Técnico em audiovisual</u>	Data de ingresso na IFE: <u>28/05/2012</u>
Lotação: <u>COAD/CPTL</u>	

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 7º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 8º).

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Iniciei minha trajetória na UFMS no Câmpus de Três Lagoas (CPTL) em **preencher**, atuando inicialmente na unidade de **preencher**. Ao longo da carreira, minha atuação evoluiu de funções administrativas ordinárias para responsabilidades de gestão especializada e apoio técnico-científico. Exerci atividades em diversos setores, desenvolvendo competências em gestão de arquivos, organização de eventos institucionais e, notadamente, na fiscalização de contratos administrativos, sempre buscando alinhar a execução das minhas tarefas às diretrizes estratégicas da universidade.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- **Critério I.3 (Membro de Comissões):** Atuei como membro em seis comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos. Participei da organização do Workshop sobre CEP/UFMS (**Doc 6**), da mesa receptora de votos para a CIS/UFMS (**Doc 12**), do Grupo de Trabalho de organização de arquivos (**Doc 13**), da Comissão de Inventário Físico de 2019 (**Doc 15**), da Comissão de Recepção aos Calouros de 2026 (**Doc 16**) e da comissão de levantamento bibliográfico (**Doc 17**).

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

- **Critério II.9 (Formação Continuada $\geq 10h$):** Concluí seis capacitações voltadas ao desenvolvimento de competências transversais: Gestão Pessoal (**Doc 1**), Inteligência Emocional (**Doc 2**), Multiplicadores dos ODS (**Doc 4**), Docência Plural (**Doc 8**), Equipamentos e Materiais Didáticos (**Doc 9**) e Desenvolvimento na Primeira Infância (**Doc 10**).
- **Critério II.11 (Apoio Técnico em Eventos):** Integrei a equipe de apoio técnico operacional da Ação de Extensão "UMI" (**Doc 3**), com 20 horas de dedicação.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Critério IV.3 (Gestão e Fiscalização de Contratos): Assumi responsabilidades na fiscalização do Contrato nº 06/2012-UFMS. Atuei como Fiscal Substituto (**Doc 11**) e, posteriormente, fui designado como Co-Gestor/Fiscal (**Doc 14**), exercendo o controle técnico e administrativo da execução contratual.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- **Critério VI.4 (Educação Formal):** Concluí o curso de graduação em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, título superior ao exigido para o ingresso no meu cargo e que não é utilizado para a percepção do meu atual Incentivo à Qualificação (IQ).

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A partir das atividades descritas, desenvolvi saberes técnicos e gerenciais que qualificam minha atuação de forma singular. A formação em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** permitiu a aplicação de raciocínio lógico e estruturado na organização de processos, como evidenciado na minha atuação no GT de Arquivos (**Doc 13**). As capacitações em **Gestão Pessoal e Inteligência Emocional** ampliaram minha capacidade de liderança e mediação em comissões de grande impacto, como a de Recepção aos Calouros. Além disso, a experiência prática na **fiscalização de contratos** gerou um domínio especializado da legislação administrativa, garantindo maior segurança jurídica e eficiência na gestão de recursos do CPTL.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Minha trajetória profissional totaliza **61 pontos**, distribuídos em **5 critérios específicos** (I.3, II.9, II.11, IV.3 e VI.4). O atendimento a esses requisitos cumpre integralmente as exigências para o **RSC-V**, que demanda o mínimo de 52 pontos e 5 critérios, incluindo obrigatoriamente saberes das categorias IV, V ou VI. Demonstro, assim, que possuo um conjunto de saberes e competências diferenciados que contribuem para os resultados institucionais da UFMS, justificando o reconhecimento no nível pleiteado.

Assinatura digital